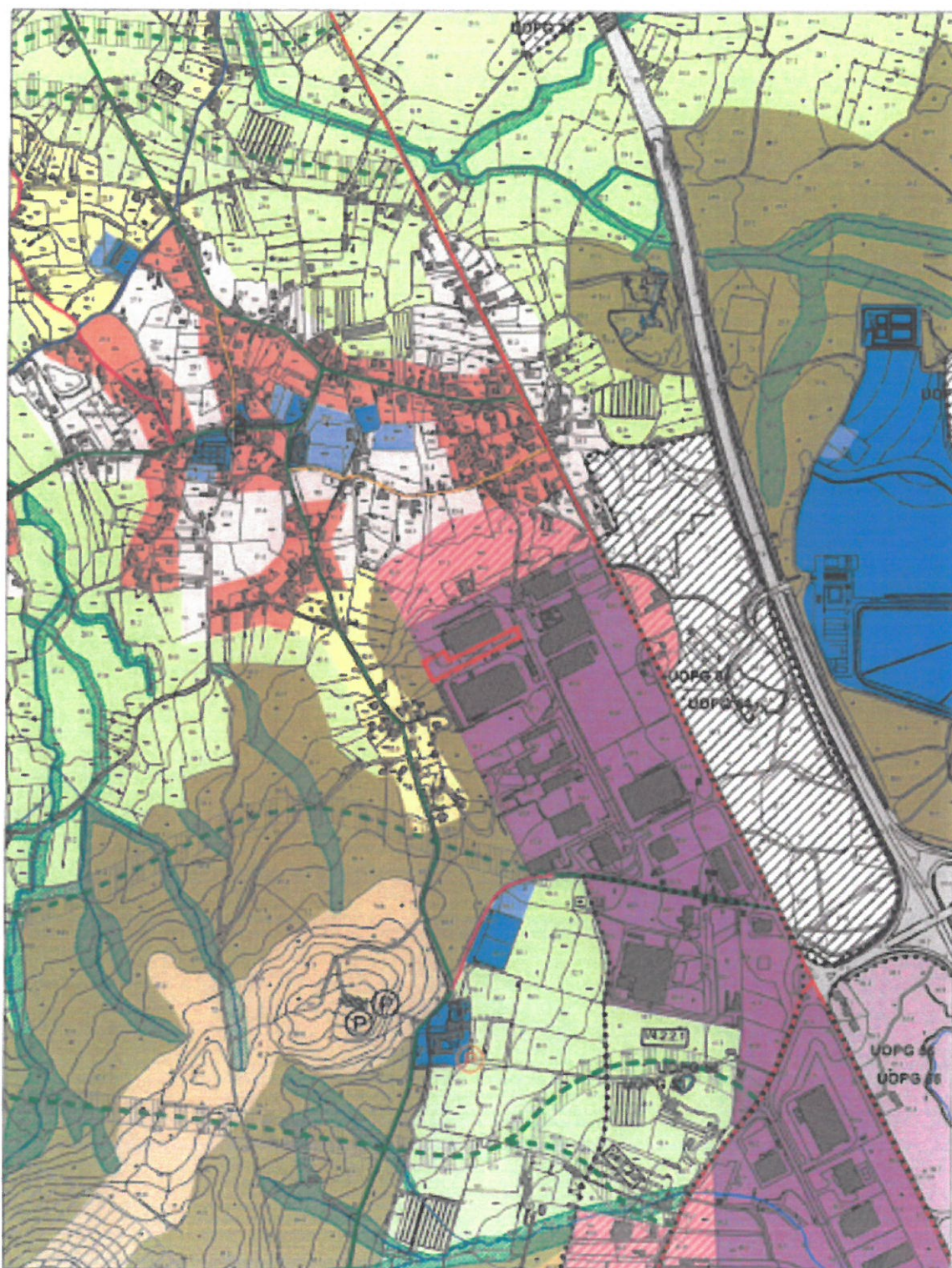


AC. CÂMARA

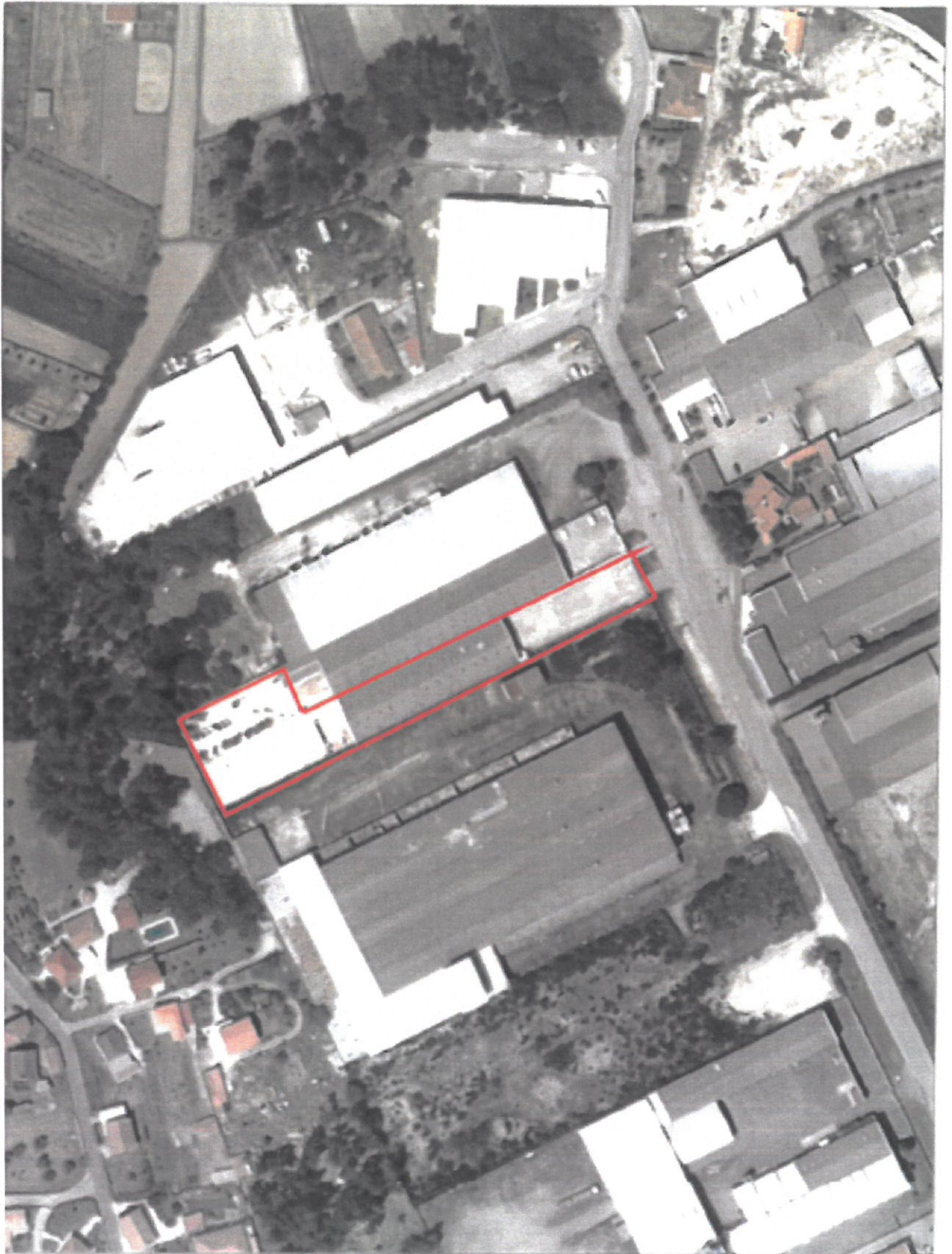
(20) ALIENAÇÃO DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL DE CHAFÉ – 1ª

FASE – RATIFICAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 30 de Julho findo pelo qual decidiu vender à empresa Ventestal, Lda, pelo preço de 650.000€ o lote de terreno descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número 2096/20010321, aí registado a favor do Município de Viana do Castelo pela inscrição AP. 1365 de 2018/07/17, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3241, da freguesia de Chafé. Mais foi deliberado remeter para aprovação da Assembleia Municipal a presente venda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho.

2.AGOSTO.2018



 <p>CÂMARA MUNICIPAL VILA DO CASTELO</p>	PLANO DIRECTOR MUNICIPAL		Data 25-03-2018		 <p>N</p>
	Extracto da Planta de Ordenamento		Página 27	N.º Planta 62082	
Requerente <REQUERENTE>		Técnico		Freguesia CHAFE	
Escala 1:10 000 <small>Município de Vila do Castelo Serviço Técnico Rua Afonso de Albuquerque, 1</small>		<small>O licenciamento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação de obras que em a ser requerida ou a concessão de respetivos licenças. É de inteira responsabilidade do requerente a marcação de pretensões, sem a qual esta planta não tem qualquer validade. A precisão e exactidão é garantida, sendo marcada pelo título do terreno.</small>			



2015

CÂMARA MUNICIPAL
VILA DO CASTELO**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**Extracto do Ortofotomapa
Vão de 2015Requerente
«REQUERENTE»Data
28-03-2018Páginas
6/7

Técnico



Escala 1:2 000

Hedra, Sane, Sem 10
Município, Vila do Castelo
Zona Urbana, Vila do Castelo

O fimcamento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação de obra que vier a ser requerida no âmbito da respectiva licença.
É da inteira responsabilidade do requerente a marcação de pretensão, sem a qual esta planta não tem qualquer validade.
A pretensão é assinalada a vermelho, sendo marcada pelo âmbito do loteiro.

Freguesia
CHAFE